



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 083/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Universitário em suspender todas as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas por tempo indeterminado, à exceção daquelas consideradas essenciais para o enfrentamento da COVID-19,

RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 19/03/2020 até que o Conselho Universitário da UFOB se posicione por retomar as atividades administrativas, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 24/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 29 de janeiro de 2020, p.1, referente ao Processo nº 23520.009459/2018-32, ante as razões apresentadas no Ofício nº 07/2020, expedido pela Comissão de Sindicância Contraditória,

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de abril de 2020.


Jacques Antonio de Miranda
Reitor